

Nota Informativa

7 MAIO 2024

Incentivos

PT2030 Avisos SI Inovação Produtiva

Foram publicados os novos Avisos do Sistema de Incentivos Inovação Produtiva do Portugal 2030, os quais têm como objetivo apoiar o investimento empresarial de natureza inovadora. **As candidaturas estarão abertas até 31 de dezembro 2024, com fase intermédia até 16 de setembro.**

Conheçamos as principais características, requisitos das candidaturas e regras destes Avisos:

Dotação

- 340.000.000,00€ - Aviso Inovação Produtiva - Outros Territórios;
- 160.000.000,00€ - Aviso Inovação Produtiva - Territórios Baixa Densidade.

Objetivos principais

- Apoiar o investimento empresarial de natureza inovadora;
- Apoiar projetos que visem a produção de novos bens e serviços, ou melhorias significativas destes;
- Apoiar projetos que visem a adoção de novos, ou significativamente

melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing.

Beneficiários

- PME

Área geográfica

- Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve.

Tipologias

- Criação de novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente (via aumento 20% VBP ou outro critério tecnicamente sustentado);
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

Natureza do incentivo

- Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido).

Taxa de financiamento

É obtida a partir da soma das seguintes parcelas, até ao limite máximo de 40%:

- **Taxa Base:**
25 p.p. para Médias empresas e 30 p.p. para Micro e Pequenas empresas. No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são: 35 p.p. para Médias empresas e 45 p.p. para Micro e Pequenas empresas;
- **Majorações:**
 - Prioridades de políticas setoriais até ao limite de 10 p.p.:
 - Indústria 4.0»: 5.p.p a atribuir a operações onde a transformação digital permitirá mudanças disruptivas em modelos de negócios, em produtos e em processos produtivos;
 - Transição Climática»: 5 p.p a atribuir a operações em áreas que contribuam de forma relevante para os objetivos da Transição Climática;
 - «Criação de Emprego Qualificado»: 2 p.p para a criação de 1 a 3 postos de trabalho qualificados e de 5 p.p para mais de 4 postos de trabalho qualificados;
 - «Capitalização PME»: 5 p.p. a atribuir a operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios.

No caso de projetos das Regiões de Lisboa e Algarve deve o beneficiário optar por um dos enquadramentos europeus de auxílios de Estado, e há especificidades dos limites de auxílio.

Investimento

- Mínimo 300.000,00€
- Máximo 25.000.000,00€

Despesas elegíveis

- Equipamentos (produtivos core e suporte; eficiência e/ou transição energética; logística; informáticos ...), bem como os custos para os colocar na localização e em funcionamento;
- Software standard ou à medida;
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Auditorias; estudos; planos de marketing; entre outros;
- No caso das operações dos setores do turismo e indústria, em casos devidamente justificados, podem ser elegíveis a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, com os limites definidos por setor e região.

Indicadores face ao ano pré-projeto (2023)

- Realização:
 - Inovação aportada pelo projeto;
- Resultado:
 - Aumento do Volume de Negócios;
 - Criação de postos de trabalho;
 - Criação de postos de trabalho qualificados;
 - Aumento do VAB por trabalhador.
- Acompanhamento:
 - Aumento do Volume de Negócios Internacional;
- Aplicáveis a projetos alinhados com “Transição Climática”:
 - Redução emissões GEE;
 - Redução consumo Energético;
 - Redução consumo Água e/ou outros recursos.

Outros fatores relevantes

- Os beneficiários com operações de Inovação Produtiva apoiadas no âmbito dos Avisos anteriores do

Portugal 2030 e ainda a decorrer (i.e. sem pedido de pagamento final apresentado), podem submeter candidatura ao presente Aviso de concurso, desde que vise investimento distintos dos apoiados nos referidos Avisos para o mesmo estabelecimento ou outros estabelecimentos;

- Notar uma dotação específica para operações do setor Cultural e Criativo na Região Norte;
- Neste Aviso não são elegíveis operações que, cumulativamente, se localizem na região NUTS III Alentejo Litoral e se enquadrem nos setores das energias renováveis, agroalimentar e turismo.

Fases de apresentação de candidaturas

- Fase 1: Até 16 de setembro 2024;
- Fase 2: Até 31 de dezembro de 2024. 

Contactos



João Luís Araújo
Sócio
j.luisaraujo@telles.pt

O presente documento destina-se a ser distribuído entre Clientes e Colegas e as informações nele contidas são de carácter geral e abstrato e não dispensam aconselhamento

jurídico para a resolução de questões concretas. Esta informação não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso da TELLES.